



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

AVISO DE DISPENSA Nº 026/2024 – LEI Nº 14.133

CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Câmara Município de Juvenília, Estado de Minas Gerais, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa **Aquisição de Equipamentos Permanentes para Sala da Secretaria da Câmara, e Sala Sebrae/MG (parceria Câmara Juvenília)**, podendo eventuais interessados apresentarem **Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/12/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue exclusivamente por e-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br, até o horário limite para o recebimento. Propostas enviadas após o horário limite não serão conhecidas para efeito de Julgamento, salvo se for apresentada apenas 01 (uma) única proposta, situação essa que a administração poderá conhece-la a título de celeridade processual.

O Agente de Contratação, julgara a(s) proposta(s) no dia **27/12/2024 à 09h00min**, cujo resultado será publicado no site da Câmara Municipal de Juvenília. A publicação irá constar a Ata de Julgamento juntamente com “*print*” da tela e-mail’s demonstrando o quantitativo de Propostas enviadas.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes para Secretaria da Câmara e para a Sala Sebrae, em conformidade com o T.R.

O **Edital/Termo de Referência** da Dispensa **DL-026/2024** está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Juvenília:

www.cmjuvenilia.com.br/transparencia/licitacoes

Juvenília/MG. 23 de dezembro de 2024.

Alane Fernandes dos Santos
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

DISPENSA DE VALOR Nº 026/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Juvenília, inscrita no CNPJ Nº 01.912.982/0001-50, localizada na Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Juvenília – MG. CEP: 69467-000, por intermédio do Presidente da Câmara Municipal, Antônio Batista Alves, torna público o chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos **Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, cuja contratação será conduzida pela AG – Agente de Contratação **Alane Fernandes dos Santos** observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 26/12/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	camara@juvenilia.mg.gov.br
LINK DO EDITAL:	www.cmjuvenilia.com.br/transparencia/licitacoes

1.0 - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Chamamento Público a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada Aquisição de Equipamentos Permanentes para a Secretaria da Câmara e Sala Sebrae. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária

própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Juvenília, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade: 02.01.01 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 Projeto/Atividade: 10.302.0001.2002 Fonte: 1500100200

3.0 - DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento ocorrerá em até 08 (oito) dias úteis após a entrega dos produtos/serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

4.0 - DO VALOR ESTIMADO:



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

4.1. O valor por lote estimado (MÁXIMO) para a contratação será de:

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - R\$ 30.854,29

LOTE 02 - EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO - R\$ 3.500,00

LOTE 03 - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO - R\$ 11.120,93

LOTE 04 - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - R\$ 5.182,95

Justificativa: A soma total dos Lotes acima não ultrapassa o valor disciplinado no art. 75, II da Lei 14.133/21.

5.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 026/2024.

5.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/12/2024 às 17:00h

5.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

5.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

5.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.2.8 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, do cartório distribuidor da sede da empresa, emitida não superior a 90 (noventa) dias.

5.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

5.3 Proposta de Preço/Cotação:

5.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Juvenília, revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal de Juvenília, deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita pela Câmara Municipal de Juvenília-MG.

Juvenília/MG. 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO BATISTA ALVES
Presidente de Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria da Câmara Municipal de Juvenília-MG

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Chamamento Público a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada **Aquisição de Equipamentos Permanentes para Secretaria da Câmara e Sala Sebrae**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

2.2. Os produtos/serviços a serem realizados pela empresa vencedora desta chamada pública deverão obedecer às especificações dos lotes abaixo e serão previamente autorizados pela Câmara Municipal, através de ordens de serviços, acompanhados e reavaliados no decorrer de sua execução;

2.3. JULGAMENTO POR LOTE

2.3.1 – Os itens foram aglutinados em lotes de mesma classe;

2.3.2 – Poderão participar empresas do ramo de atividade o qual pertence a um determinado lote, ou de todos, caso a empresa reúna condições de participação;

2.3.3 O julgamento por lote não restringe a participação de empresas, desde que os itens constantes de um lote sejam de uma mesma classe;

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Descrição	Marca	Modelo	Un	Qtd	P. Unit.	P. Total
01	NOTEBOOK com processador Intel Core i7 1255U de 12ª geração em um chassi fino e compacto que facilita a multitarefa, incluindo teclado alfanumérico, eficiência energética com a bateria de longa duração e carga rápida, carregador bivolt 11/220volts. Cores aceitáveis: Prata, Cinza ou Preto. Equipado com mínimo: 12GB de memória RAM, 512GB de SSD, tela de 15,6 Full HD", conexão wi-fi, 04 portas USB, 01 porta HDMI, Leitor de Cartão de Memória. Sistema operacional Windows 11 MARCAS REFERÊNCIAS: <i>LENOVO</i> <i>DELL</i> <i>SONYVAIO</i>			UN	01	5.111,74	5.111,74
02	COMPUTADOR COMPLETO – All In One , tela de 23,8" Full HD, Processador Intel Core i7, 16GB RAM, SSD 512GB, Wi-Fi, Bluetooth, mínimo de 04 portas USB, mínimo de 08GB Ram, 01 entrada HDMI, incluso teclado e mouse sem fio. COR: PRETO. Sistema Operacional: Windows 11			Un	02	4.231,05	8.462,10



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

	MARCAS DE REFERÊNCIAS: AOC DELL LG						
03	SCANNER de Mesa, Canon Dr-s150 (a4). Sistema Duplex de única passagem, 45ppm, alimentador automático para 60 folhas, tela touchscreen, wi-fi, OCR para criação de arquivos pesquisável e editáveis em PDF. Cor: Preto. MARCA DEFINIDA: CANON <i>Justificativa da escolha de Marca e Modelo: A marca Canon tem garantido no mercado como uma das marcas com melhor desempenho para digitalização de documentos, outrossim, o modelo escolhido da marca faz jus ao volume de documentos que necessariamente precisam serem digitalizados mensalmente com intuito de conversão em arquivo pesquisável do tipo PDF</i>			Un	02	3.998,55	7.997,10
04	FRAGMENTADORA De Papel , capacidade de 10 Folhas simultânea, cesto de 21 Litros, voltagem 127V. Cor Preto			Un	01	607,85	607,85
05	<u>PROJETO EPSON POWERLITE E20 Xga 3400 lumes</u> <i>Com Controle Remoto, Case para transporte, Bivolt, entrada HDMI.</i> MARCA DEFINIDA EPSON <i>Justificativa da escolha de Marca e Modelo: A marca Epson tem no seguimento de projetores tem demonstrado uma das melhores marcas a nível de valor x custo benefícios em relação a outras no mercado. Com Lâmpada de boa durabilidade, e design moderno, permite ajuste e instalação com rapidez e precisão de imagem.</i>			Un	01	3.586,55	3.586,55
06	<u>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL</u> Não elétrico, medidas 1,80m x 1,80m, incluso tripé.			Un	01	692,45	692,45
07	<u>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL (PAREDE)</u> Acionamento Elétrico por controle remoto, 100 polegadas, área de projeção mínima de 203cm x 152cm, Voltagem 110v, cor da tela Branca, bordas pretas.			Un	01	1.182,50	1.182,50



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

08	IMPRESSORA ECOTANK EPSON Modelo L6270, ecoTank, Jato de Tinta, Bivolt, multifuncional, impressão dupla face automático, com circulador de papel, acompanha tintas originais, conexão Wi-fi e USB, tela touchscreen. <i>Justificativa da escolha de Marca e Modelo:</i> A marca Epson tem se destacado no seguimento de impressoras jato de tinta do tipo Ecotank, com qualidade inquestionável, sendo seu custo X benefícios um dos melhores em relação a outras marcas. Além do mais oferece impressão duplex automático e circulador de papel, com alta qualidade e capacidade de impressão por minuto que sem superando outras marcas pelo valor de mercado. Desta forma a poder público faz opção pela marca e modelo, que trará resultados esperados diante da necessidade de impressões e cópias coloridas com menor custo.			Un	01	3.214,00	3.214,00
Valor referência Total do LOTE 01 (VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA)						30.854,29	

LOTE 02 – EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Modelo	Un	Qtd	P. Unit.	P. Total
01	SMARTPHONE - NOVO (desbloqueado). Tela de 6,1 polegadas, Câmera TrueDepth frontal de 12 MP com modo Retrato, vídeo 4K e câmera lenta. Sistema de câmera dupla com câmeras ultra-angular e grande-angular de 12 MP; modo Noite, modo Retrato e vídeo 4K a 60 qps. LTE 4G, conectividade Wi-fi e GPS integrado, Memória 128 Interna, Memória Ram 4gb; Justificativa: será utilizado nas reuniões on-line e para serviço de transmissão.			UN	01	3.500,00	3.500,00
Valor referência Total do LOTE 02 (VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA)						3.500,00	

LOTE 03 – MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO

Item	Descrição	Marca	Modelo	Un	Qtd	P. Unit.	P. Total
01	MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS (CINZA) Dimensões mínimas: 150cmX75cm, és em aço com pintura epóxi e sapata fixa, 02 gavetas com chave, tampo em MDP 15mm. Montagem no local de entrega por conta do vendedor.			UN	02	795,36	1.590,72
02	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS (CINZA) Confeccionado em Chapa 26, gavetas deslizantes, comporta até 40 pastas por gaveta, profundidade do arquivo 57cm, fechadura cilíndrica simultânea para as 04 gavetas, sistema de ventilação com furos em cada gaveta, tratamento anti-corrosivo. Montado no local de entrega por conta do vendedor.			Un	02	1.552,68	3.105,36



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

03	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA Cadeira para Escritório Giratória com rodinhas tipo Presidente, Ergonômica, Cor Preta ou Nude profundidade mínima do assento 51cm, altura até 163cm, Couro Sintético, altura ajustável, encosto reclinável, apoio lateral para os braços, molas ensacadas. Entrega montada pelo vendedor.			Un	02	1.321,80	2.643,60
04	LOGARINA 03 LUGARES COURO SINTÉTICO Longarina para 03 lugares, couro sintético, espuma injetada no assento e encosto, Cor Preta, estrutura em metalon preto. Entrega montada pelo vendedor.			Um	05	756,25	3.781,25
TOTAL DE REFERÊNCIA DO LOTE 03 (VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA)							11.120,93

LOTE 04 - EQUIPAMENTOS REFRIGERAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Modelo	Un	Qtd	P. Unit.	P. Total
01	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 220V , cor branca, com controle remoto, modo inverter, potência de 9000Btus com garantia; (Instalação não inclusa)			UN	01	4.198,80	4.198,80
02	PURIFICADOR DE ÁGUA (NATURAL E GELADA) 110V. Cor Branca ou cinza, voltagem 110V, com filtro incluso (refil), capacidade de refrigeração mínima de 1,24l/h, capacidade de água acima de 2L, tanque de polipropileno, torneiras individuais, (01 gelada, 1 natural)			Um	01	984,15	984,15
TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 04 (VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA)							5.182,95

3. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se O presente processo administrativo tem por objeto contratação de empresa para fornecimentos de EQUIPAMENTOS PERMANENTES. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando-se a necessidade de substituir os atuais equipamentos permanentes da Secretaria da Câmara, bem como ampliar o parque tecnológico (Notebooks, computadores, impressoras, Scanner e outros);

Considerando-se a necessidade de Equipara a Sala destinada as atividades do Sebrae/MG, através de parceria firmada entre a Câmara Municipal de Juvenília e o Sebrae;

Considerando-se que os equipamentos a serem adquiridos demonstram razoabilidade, coerência e necessidade para atividades do legislativo;

Considerando-se por fim, que os novos equipamentos permanentes trará melhores condições de trabalhos aos servidores públicos, agilizando tarefas, melhorando a qualidade dos serviços e resultados esperados.

Por tanto, a contratação por meio deste Chamamento Público visa assegurar o cumprimento integral das atividades que ora serão desenvolvidas. A escolha da(s) proposta(s) mais



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

Vantajosa(s) leva(m) em consideração não apenas o aspecto econômico, mas também a qualidade, marca exigida (se for o caso) conforme justificativa e prazo de entrega pela empresa para atender às demandas específicas desta instituição.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2. **JULGAMENTO POR LOTE** (A proponente poderá ofertar preço em apenas um Lote de seu interesse se assim quiser).

4.3. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo Câmara Municipal de Juvenília.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1 *O fornecimento dos produtos/Serviços deverá ser entregue pela empresa vencedora da chamada pública, no município de Juvenília-MG. Nas instalações da Câmara Municipal.*

6. DO PRAZO DE SERVIÇOS

6.1. A empresa fica obrigada a fornecer os produtos/serviços, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de fornecimento de produtos/serviços, no prazo não superior a **15 (quinze) dias úteis**, contados da data do recebimento da Autorização de fornecimento de produtos/serviços.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 08 (oito) dias úteis após a entrega dos produtos/serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 - DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

Unidade: 02.01.01 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.39.00 **Projeto/Atividade:** 10.302.0001.2002 **Fonte:** 1500100200

Juvenília/MG. 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO BATISTA ALVES
Presidente Alves da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE VALOR Nº 026/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto deste Chamamento Público a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa Fornecimentos de Equipamentos Permanentes para Secretaria da Câmara de Juvenília e Sala Sebrae (parceria). Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.1 Os produtos/serviços a serem realizados pela(s) empresa(s) vencedora(s) desta chamada pública deverão obedecer às especificações dos **lote-01, lote-02, lote-03 e lote-04** abaixo e serão previamente autorizados pela Câmara Municipal de Juvenília/MG, através de ordens de fornecimentos/serviços, acompanhados e reavaliados no decorrer de sua execução;

1.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR LOTE

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Descrição	Marca	Modelo	Un	Qty	P. Unit.	P. Total
01	NOTEBOOK com processador Intel Core i7 1255U de 12ª geração em um chassi fino e compacto que facilita a multitarefa, incluindo teclado alfanumérico, eficiência energética com a bateria de longa duração e carga rápida, carregador bivolt 11/220volts. Cores aceitáveis: Prata, Cinza ou Preto. Equipado com mínimo: 12GB de memória RAM, 512GB de SSD, tela de 15,6 Full HD", conexão wi-fi, 04 portas USB, 01 porta HDMI, Leitor de Cartão de Memória. Sistema operacional Windows 11 MARCAS REFERÊNCIAS: <i>LENOVO</i> <i>DELL</i> <i>SONYVAIO</i> <i>SANSUMG</i>			UN	01	5.111,74	5.111,74
02	COMPUTADOR COMPLETO – All In One , tela de 23,8" Full HD, Processador Intel Core i7, 16GB RAM, SSD 512GB, Wi-Fi, Bluetooth, mínimo de 04 portas USB, mínimo de 08GB Ram, 01 entrada HDMI, incluso teclado e mouse sem fio. COR: PRETO. Sistema Operacional: Windows 11 MARCAS DE REFERÊNCIAS: <i>AOC</i> <i>DELL</i> <i>SANSUMG</i>			Un	02	3.902,40	7.804,80
03	SCANNER de Mesa, Canon Dr-s150 (a4) . Sistema Duplex de única passagem, 45ppm, alimentador automático para 60 folhas, tela touchscreen, wi-fi, OCR para criação de arquivos pesquisável e editáveis em PDF. Cor: Preto.			Un	02	4.231,05	8.462,10



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

	MARCA DEFINIDA: CANON <i>Justificativa da escolha de Marca e Modelo:</i> <i>A marca Canon tem garantido no mercado como uma das marcas com melhor desempenho para digitalização de documentos, outrossim, o modelo escolhido da marca faz jus ao volume de documentos que necessariamente precisam serem digitalizados mensalmente com intuito de conversão em arquivo pesquisável do tipo PDF</i>						
04	FRAGMENTADORA De Papel , capacidade de 10 Folhas simultânea, cesto de 21 Litros, voltagem 127V. Cor Preto			Un	01	607,85	607,85
05	<u>PROJETO EPSON POWERLITE E20 Xga 3400 lumes</u> <i>Com Controle Remoto, Case para transporte, Bivolt, entrada HDMI.</i> MARCA DEFINIDA EPSON <i>Justificativa da escolha de Marca e Modelo:</i> <i>A marca Epson tem no seguimento de projetores tem demonstrado uma das melhores marcas a nível de valor x custo benefícios em relação a outras no mercado. Com Lâmpada de boa durabilidade, e design moderno, permite ajuste e instalação com rapidez e precisão de imagem.</i>			Un	01	3.586,55	3.586,55
06	<u>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL</u> Não elétrico, medidas 1,80m x 1,80m, incluso tripé.			Un	01	692,45	692,45
07	<u>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL (PAREDE)</u> Aacionamento Elétrico por controle remoto, 100 polegadas, área de projeção mínima de 203cm x 152cm, Voltagem 110v, cor da tela Branca, bordas pretas.			Un	01	1.182,50	1.182,50
08	<u>IMPRESSORA ECOTANK EPSON</u> Modelo L6270, ecoTank, Jato de Tinta, Bivolt, multifuncional, impressão dupla face automático, com circulador de papel, acompanha tintas originais, conexão Wi-fi e USB, tela touchscreen. <i>Justificativa da escolha de Marca e Modelo:</i> <i>A marca Epson tem se destacado no seguimento de impressoras jato de tinta do tipo Ecotank, com qualidade inquestionável, sendo seu custo X benefícios um dos melhores em relação a outras marcas. Além do mais oferece impressão duplex automático e circulador de papel, com alta qualidade e capacidade de impressão por minuto que sem superando outras marcas pelo valor de mercado. Desta forma a poder público faz opção pela marca e modelo, que trará resultados esperados diante da necessidade de impressões e cópias coloridas com menor custo.</i>			Un	01	3.214,00	3.214,00
Valor referência Total do LOTE 01 (VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA)						30.854,29	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

LOTE 02 – EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Modelo	Un	Qtd	P. Unit.	P. Total
01	<p>SMARTPHONE - NOVO (desbloqueado). Tela de 6,1 polegadas, Câmera TrueDepth frontal de 12 MP com modo Retrato, vídeo 4K e câmera lenta.</p> <p>Sistema de câmera dupla com câmeras ultra-angular e grande- angular de 12 MP; modo Noite, modo Retrato e vídeo 4K a 60 qps. LTE 4G, conectividade Wi-fi e GPS integrado, Memória 128 Interna, Memória Ram 4gb;</p> <p>Justificativa: será utilizado nas reuniões on-line e para serviço de transmissão.</p>			UN	01	3.500,00	3.500,00
Valor referência Total do LOTE 02 (VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA)						3.500,00	

LOTE 03 – MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO

Item	Descrição	Marca	Modelo	Un	Qtd	P. Unit.	P. Total
01	<p>MESA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS (CINZA)</p> <p>Dimensões mínimas: 150cmX75cm, és em aço com pintura epóxi e sapata fixa, 02 gavetas com chave, tampo em MDP 15mm. Montagem no local de entrega por conta do vendedor.</p>			UN	02	795,36	1.590,72
02	<p>ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS (CINZA)</p> <p>Confeccionado em Chapa 26, gavetas deslizantes, comporta até 40 pastas por gaveta, profundidade do arquivo 57cm, fechadura cilíndrica simultânea para as 04 gavetas, sistema de ventilação com furos em cada gaveta, tratamento anti-corrosivo. Montado no local de entrega por conta do vendedor.</p>			Un	02	1.552,68	3.105,36
03	<p>CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA</p> <p>Cadeira para Escritório Giratória com rodinhas tipo Presidente, Ergonômica, Cor Preta ou nude profundidade mínima do assento 51cm, altura até 163cm, Couro Sintético, altura ajustável, encosto reclinável, apoio lateral para os braços, molas ensacadas. Entrega montada pelo vendedor.</p>			Un	02	1.321,80	2.643,60
04	<p>LOGARINA 03 LUGARES COURO SINTÉTICO</p> <p>Longarina para 03 lugares, couro sintético, espuma injetada no assento e encosto, Cor Preta, estrutura em metalon preto. Entrega montada pelo vendedor.</p>			Um	05	756,25	3.781,25
TOTAL DE REFERÊNCIA DO LOTE 03 (VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA)						11.120,93	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50

E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

LOTE 04 – EQUIPAMENTOS REFRIGERAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Modelo	Un	Qtd	P. Unit.	P. Total
01	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 220V, cor branca, com controle remoto, modo inverter, potência de 9000Btus com garantia; e assistência técnica em um raio de até 250km. (Instalação não inclusa)			UN	01	4.198,80	4.198,80
02	PURIFICADOR DE ÁGUA (NATURAL E GELADA) 110V. Cor Branca ou cinza, voltagem 110V, com filtro incluso (refil), capacidade de refrigeração mínima de 1,24l/h, capacidade de água acima de 2L, tanque de polipropileno, torneiras individuais, (01 gelada, 1 natural)			Um	01	984,15	984,15
TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 04 (VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA)							5.182,95

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE;

Validade da Proposta 60 (Sessenta) dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; _____ Nº do CNPJ: _____ Endereço. _____

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

XXXXXXX-XXXXX. de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.